

#### DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 55.087, de 27 de novembro de 2009, com suas alterações posteriores,

**NOMEIA** os a seguir indicados para integrar o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, como suplentes, na qualidade de representantes das entidades não governamentais:

I - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP): José Eduardo Victorino, RG 8.745.559-6, em complementação ao mandato de Waleska Del Pietro Storani;

II - da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - Diretoria São Paulo (ANAMMA): Maria Eduarda Abreu San Martin, RG 43.906.607-4, em complementação ao mandato de Veronica Sabatino.

TARCÍSIO DE FREITAS